SUPERINTENDÊNCIA DO ESPAÇO FÍSICO DA USP

Comunicado

Julgamento

TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2022 – Execução da reforma da Cobertura da Biblioteca Florestan Fernandes, da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP. Processo 22.1.273.82.5. Recurso interposto pela empresa GEALFE COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA. - EPP contra a habilitação da empresa Harus Construções Ltda. Recurso recebido com efeito suspensivo, no mérito negado-lhe provimento. Impugnação de recurso interposto pela empresa HARUS CONSTRUÇÕES LTDA. contra o recurso da empresa supracitada, recebido com efeito suspensivo e no mérito dado-lhe provimento, mantendo-se assim, a decisão anterior.

Comunicado

TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2022 – Execução da reforma das Escadas de Concreto A, B e C, do Hospital Universitário da USP. Processo n.º 22.1.276.82.4. A vista do recurso interposto pela empresa EMPREITEIRA E CONSTRUTORA EAS LTDA. - EPP contra a sua inabilitação, ficam nos termos do parágrafo 3º, do art. 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, as demais licitantes cientificadas para que ofereçam, querendo, impugnação no prazo de 5 dias úteis.

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE ENFERMAGEM DE RIBEIRÃO PRETO

Extrato de Contrato

CONTRATO Nº: 39/2022

PROCESSO: 2022.1.592.22.0

Tomada de Preços nº 01/2022 EERP

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

CONTRATADA: SOMMAR ENGENHARIA E SERVIÇOS RIBEIRÃO PRETO EIRELI

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA ESCOLA DE ENFERMAGEM DE RIBEIRÃO PRETO

VALOR DO CONTRATO: R$ 168.786,14 (cento e sessenta e oito mil setecentos e oitenta e seis reais e quatorze centavos)

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência adstrita ao recebimento definitivo de seu objeto

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.122.1043.6351

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA: 4.4.90.51.30

DATA DA ASSINATURA: 31 de outubro de 2022

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO BEC N°: 30/2022 - EERP

PROCESSO Nº: 22.1.00716.22.0

OFERTA DE COMPRA Nº: 102120100582022OC00055

A Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO BEC, sob N°: 30/2022 - EERP, do tipo menor preço, cujo objeto é MICROCOMPUTADOR, MONITOR DE VIDEO, NOTEBOOK e DISCO RIGIDO, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos, cuja data para início do prazo de Recebimento das Propostas Eletrônicas será o dia 08/11/2022 a partir das 09h00, estando a sessão de disputa agendada para o dia 23/11/2022 às 09h00, sendo o acesso à sessão por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo - Sistema BEC/SP" através do sítio www.bec.sp.gov.br. O Edital na íntegra se encontrará disponível a partir do dia 08/11/2022, além da página da BEC, citada anteriormente, nos seguintes endereços: www.usp.br/licitacoes e www.imesp.com.br e na Serviço de Material - Avenida dos Bandeirantes, 3900 - bloco Principal - sala 17 - Monte Alegre - Ribeirão Preto / SP - CEP: 14040-902 - Tel: (16) 3315-3446.

ESCOLA POLITÉCNICA

HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DO DIRETOR

PROCESSO Nº. 22.1.1683.3.2

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.29/2022

Empresa: REDSON COMERCIAL E ELETRICIDADE LTDA-ME

Objeto: Serviço de instalação/montagem de equip. e sistemas de rede de

telecomunicações

Valor:R$ 383.000,00

Homologo e autorizo a despesa o procedimento licitatório, conforme adjudicação do

Pregoeiro em 27/10/2022, com base legal nas Leis Federais nº. 10.520/02 e nº. 8.666/93 e suas

alterações posteriores, Decretos Estaduais nº. 47.297/02, 49.722/05 e as Resoluções CEGP –

nº.10/02 e CC-27/06.

São Paulo, 07 de novembro de 2022.

Prof. Dr. Reinaldo Giudici

HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DO DIRETOR

PROCESSO Nº. 22.1.1682.03.6

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.28/2022

Empresa: NETCLEAR TECNOLOGIA E ENGENHARIA EIRELI

Objeto: Serviço de instalação/montagem de equip. e sistemas de rede de

telecomunicações

Valor: R$ 147.000,00

Homologo e autorizo a despesa o procedimento licitatório, conforme adjudicação do

Pregoeiro em 25/10/2022, com base legal nas Leis Federais nº. 10.520/02 e nº. 8.666/93 e suas

alterações posteriores, Decretos Estaduais nº. 47.297/02, 49.722/05 e as Resoluções CEGP –

nº.10/02 e CC-27/06.

São Paulo, 07 de novembro de 2022.

Prof. Dr. Reinaldo Giudici

Diretor

HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DO DIRETOR

PROCESSO Nº. 2022.1.2679.3.9

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 35/2022

Empresa: MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA

Objeto: Notebook 15.6" – (Item 02)

Valor Total: R$ 108.600,00 – (Cento e Oito Mil e Seiscentos Reais)

Homologo e autorizo a despesa o procedimento licitatório, conforme adjudicação do

Pregoeiro em 17/10/2022, com base legal nas Leis Federais nº. 10.520/02 e nº. 8.666/93 e suas

alterações posteriores, Decretos Estaduais nº. 47.297/02, 49.722/05 e as Resoluções CEGP –

nº.10/02 e CC-27/06.

São Paulo, 07 de novembro de 2022.

Prof. Dr. Reinaldo Giudici

Diretor

JULGAMENTO DE LICITAÇÃO – ÚNICA PROPOSTA DE PREÇO

CONVITE Nº. 03/2022

PROCESSSO: 2022.1.1597.3.9

Objeto: OBJETO: Prestação de serviços de reforma de salas de aulas com reforma elétrica, civil, troca de telhas, rufos, calhas, Campus São Paulo e Cubatão da Escola Politécnica da USP.

Em reunião, os membros da Comissão Julgadora de Licitações da Escola Politécnica da USP, designados nos autos do processo, analisaram a proposta de preço da única empresa participante do certame licitatório.

A empresa apresentou o cronograma-físico financeiro com o valor divergente correspondente ao item 01. A empresa deverá apresentar as devidas correções no cronograma-físico-financeiro para a assinatura do contrato.

Após o acima exposto a Comissão Julgadora decide classificar a única proposta apresentada, considerando o critério de julgamento de menor preço global previsto no item 9 do Edital.

1º lugar: RENOVA CONSTRUTORA EIRELI – EPP – R$ 323.525,95

Em atendimento ao item do edital 10.1. - a abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação ocorreu na mesma sessão pública, em seguida ao julgamento e classificação da proposta da única empresa participante do certame.

JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

CONVITE Nº. 03/2022

PROCESSSO: 2022.1.1597.3.9

Objeto: OBJETO: Prestação de serviços de reforma de salas de aulas com reforma elétrica, civil, troca de telhas, rufos, calhas, Campus São Paulo e Cubatão da Escola Politécnica da USP.

Em ato continuo ao julgamento da proposta, a Comissão Julgadora de Licitação, designada nos autos do Processo, procedeu a análise dos documentos de habilitação da ÚNICA empresa participante do certame, classificando-a de acordo com o item 10.2.1. do Edital.

A Comissão Julgadora após análise documentação resolve HABILITAR a única empresa participante do certame.

1º lugar: RENOVA CONSTRUTORA EIRELI – EPP – R$ 323.525,95

De acordo com o que determina o artigo 109, inciso I, letra "a" e § 6º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fica estabelecido o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recursos.

São Paulo, 07 de novembro de 2022.

Comissão Julgadora:

Francisca De Franco Ferreira

Darley Norato

Roberto Ferlin Júnior

Edivaldo Antonio Gaban

Síntese Impugnação empresa: TWM INFORMATICA LTDA

Face ao exposto no pedido de esclarecimento observamos que:

1. O Processo TC-000386.989.13-1, no qual se baseiam as exigências das especificações técnicas

do edital em tela, é datado de 22/05/2013. Portanto todos os acórdãos com datas anteriores

foram considerados superados pelo documento referência do edital em tela.

2. O documento cita que

"Coordenação-Geral de Logística do Ministério da Justiça, decidiu por determinar que o órgão:

"abstenha-se de exigir, no ato convocatório, que as empresas licitantes e/ou contratadas

apresentem declaração, emitida pelo fabricante do bem ou serviço licitado, de que possuem

plenas condições técnicas para executar os serviços"

o que não ocorre no presente edital que exige apenas que o documento comprobatório seja

apresentado apenas na assinatura do contrato.

3. Observamos outrossim que a lei 8666 em seu artigo 30, parágrafo 4 dispõe que

"§ 4 o Nas licitações para fornecimento de bens, a comprovação de aptidão, quando for o caso, será feita

através de atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado."

Portanto, a exigência não contraria a lei 8666.

4. Quanto à

"Representação TC-042.202/2021-3 formulada por esta empresa, ora impugnante, resultou

Acórdão nº 631/2022 em 08/02/2022"

nenhuma das referências citadas foi encontrada.

5. Do Acórdão 74/2022 – Plenário, esta referência não foi localizada.

6. O acórdão 1350/2015 – plenário a seguinte conclusão relativamente à exigência de

documento de fabricante apresenta o seguinte:

"25. 3ª irregularidade: exigência, para os itens 1, 2, 3, 4, 6, 8, 9, 17, 27 28, 39 a 47, 57 e 64 do Pregão

Eletrônico 7/2012, de declarações emitidas por fabricantes, referindo-se especificamente ao certame, de

que a empresa licitante era revenda autorizada, ou que possuía credenciamento do fabricante ou que

concordava com os termos da garantia do edital, em prejuízo da competitividade (Lei 8.666/1993, art.

3º, § 1º, inciso I, e Acórdão 1281/2009-TCU-Plenário, item 9.3).

26. A exigência de declaração emitida por fabricante, no sentido de que a empresa licitante é revenda

autorizada, ou que possui credenciamento do fabricante, ou que concorda com os termos da garantia do

edital, conhecidas como declaração de parceria, contraria frontalmente o inciso I do § 1º do art. 3º da

Lei 8.666/93, aplicado subsidiariamente no âmbito do pregão.

27. No caso do item 1 da licitação – chassi completo para servidores blade –, por exemplo, a declaração

do fabricante a que faz menção a representação (peça 2, p. 4-5) foi estabelecida nas cláusulas relativas

às 'Exigências Comerciais e de Qualificação do Fornecedor' no termo de referência anexo ao

edital: "10.1. A proponente deverá apresentar declaração do fabricante específica para este processo

licitatório, em papel timbrado, declarando que é revenda autorizada e que possui credenciamento do

fabricante" (peça 5, p. 9).

28. Quanto a essa exigência, não se encontra expresso o momento da licitação em que a declaração

deveria ser entregue pelos licitantes. Entretanto, pelo título da seção em que a exigência foi prevista

('Exigências Comerciais e de Qualificação do Fornecedor') e pelo teor do item 10.4.4 do edital (peça 4, p.

17 – 'Qualificação Técnica'), considera-se que o edital revestiu-a de exigência de natureza

habilitatória. Dessa forma, a exigência contraria também o art. 30 da Lei 8.666/93, aplicado

subsidiariamente no âmbito do pregão."

No caso em tela não é condição habilitatória, logo a conclusão não se aplica.

7. "Quanto ao Acórdão 3.783/2013-TCU-1ª Câmara, cujo voto condutor deixou assente:

Conforme jurisprudência desta Corte, a exigência de declaração do fabricante, carta de

solidariedade, ou credenciamento, como condição para habilitação de licitante em pregão

eletrônico, carece de amparo legal, por extrapolar o que determina o art. 14 do Decreto

5.450/2005."

Cabe observar que o decreto 5.450/2005 foi revogado, logo não mais se aplicam suas

exigências.

DESPACHO DO DIRETOR

Acolho as decisões proferidas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, cujas análises e conclusões passam a integrar o presente como motivação, e, em consequência:

1. - NEGAR PROVIMENTO à Impugnação ao Instrumento Convocatório interposta pela empresa TWM INFORMATICA LTDA

2. Ficam mantidas a data, horário da Abertura da Sessão Publica e todas as cláusulas e condições previstas no edital;

Os autos estão com vistas franqueadas para consulta das licitantes.

ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA LUIZ DE QUEIROZ

RATIFICAÇÃO

Processo 2022.1.1579.11.1

Conforme despacho do Senhor Diretor em 07/11/2022

Ratifico o Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o Art. 26, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, ressaltando que a responsabilidade pela justificativa técnica é do emitente e autorizo a despesa, nos termos do art 1º, inciso I, alínea "i", da Portaria GR-6561/2014.

Contratado (a): Life Technologies Brasil Comércio e Indústria de Produtos para Biotecnologia Ltda.

Valor: R$ 19.304,10

FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Faculdade de Arquitetura e Urbanismo

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO BEC N°: 8/2022 - FAU

PROCESSO Nº: 22.1.01099.16.0

OFERTA DE COMPRA Nº: 102115100582022OC00050

A Faculdade de Arquitetura e Urbanismo torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO BEC, sob N°: 8/2022 - FAU, do tipo menor preço, cujo objeto é COMPASSO ESCOLAR, ESTILETE, ESQUADRO PARA DESENHO, REGUA DE USO ESCOLAR/ESCRITORIO, ESCALIMETRO, TRANSFERIDOR, BORRACHA DE PAPELARIA, CANETA PERMANENTE, FITA ADESIVA DE PAPELARIA, MATERIAL ESCOLAR ENSINO MEDIO, LAPIS, LAPISEIRA, GRAFITES, GRAFITE e LAPIS DE COR, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos, cuja data para início do prazo de Recebimento das Propostas Eletrônicas será o dia 08/11/2022 a partir das 09h00, estando a sessão de disputa agendada para o dia 24/11/2022 às 09h00, sendo o acesso à sessão por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo - Sistema BEC/SP" através do sítio www.bec.sp.gov.br. O Edital na íntegra se encontrará disponível a partir do dia 08/11/2022, além da página da BEC, citada anteriormente, nos seguintes endereços: www.usp.br/licitacoes e www.imesp.com.br e na Seção de Licitações e Contratos - Rua do Lago, 876 - Edificio Vila Nova Artigas - Térreo - São Paulo - SP / SP - CEP: 05508-080 - Tel: 3091-4802.

MUSEU PAULISTA

MUSEU PAULISTA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EDITAL DE PR ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00020/2022 - MP

PROCESSO Nº 22.1.00300.33.4

Aos 3 dias do mês de novembro do ano de 2022, a Museu Paulista, C.N.P.J. n° 63 025 530/0032-00, sediada(o) no(a) Sede Administrativa - Rua Brigadeiro Jordão nº 149 - Ipiranga - São Paulo - SP - CEP: 04210-000, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR, representada(o) neste ato pelo(a) seu(sua) Diretor de Museu, Rosaria Ono, por delegação de competência outorgada pela Portaria GR n.º 6.561/2014 e, de outro lado, a(s) empresa(s) detentora(s) abaixo relacionada(s), representada(s) na forma de seu(s) estatuto(s) social(is), acordam proceder, nos termos das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n°s 47.297/2002, 47.945/2003, 49.722/2005, 51.809/2007, 54.939/2009 e 57.159/2011, das Resoluções CEGP-10/2002, CC-76/2003 e CC-27/2006, bem como do Edital de Pregão constante dos autos do processo em epígrafe, ao REGISTRO DE PREÇOS referente ao(s) item(ns) abaixo descrito(s), com seu respectivo preço unitário, observada a ordem de classificação.

Item 1: PAPEL HIGIENICO INTERCALADO

Quantidade: 4.200,00 CAIXA 8000 UNIDADE (quatro mil e duzentos CAIXA 8000 UNIDADE)

Preço Unitário: 77,5000 (setenta e sete reais e cinquenta centavos)

Descrição: UNIDADE DE COMPRA: CAIXA 8000 UNIDADE

APRESENTACAO: APRESENTANDO FOLHA DUPLA, CLASSE 01

COMPOSICAO: COMPOSTO DE 100% CELULOSE VIRGEM

COR: NA COR NA COR BRANCA

FRAGRANCIA: FRAGRANCIA NEUTRA

LEGISLACAO: COM LAUDO MICROBIOLOGICO CONFORME E DE ACORDO COM ABNT NBR15464-14

MEDIDA: MEDINDO (11X20)CM=(LXC)

Prazo de Entrega: 5 dias úteis

Validade da Proposta: 60 dias corridos

Condições de Pagamento: 28 dias corridos

Código do Bem Mercúrio: 9225706

Código do Item BEC: 5562481

Dados dos Fornecedores Registrados para o Item

Classificação: 1

Marca/Modelo: Baby Virgem Extra Soft/folha dupla - cx 8000 fls

Razão Social: Terrão Comércio e Representações Eireli

CNPJ: 64088214000144

Representante Legal: Rafael Corpas Terrão

CPF: 1502735849

Email: licita@terrao.com.br

Telefone: 11 45322000

Fica declarado que o(s) preço(s) registrado(s) na presente Ata terá(ão) validade por 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação e permanecerá(ão) fixo(s) e irreajustável(is). Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

São Paulo, 3 de novembro de 2022.

.....

Prof(a). Dr(a). Rosaria Ono

.....

Rafael Corpas Terrão (Terrão Comércio e Representações Eireli)

ANEXO I

RELAÇÃO DE UNIDADES PARTICIPANTES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00020/2022 - MP

Unidade / Órgão Participante: Museu Paulista

Endereço de Entrega: Seção de Almoxarifado e Patrimônio - Rua Brigadeiro Jordão nº 149 - - Ipiranga - São Paulo / SP

Item - Qtd. Total - % Partic.

1 - PAPEL HIGIENICO INTERCALADO - código BEC 5562481 - 4.200 - 100,00%

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

Faculdade de Educação

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

Publicação trimestral do(s) preço(s) registrado(s), nos termos do art. 15, §2º da Lei Federal nº 8.666/93 e do Decreto Estadual Nº 63.722/18, art. 5º, inciso XI e art. 9º, inciso XI, referente ao Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços nº 1/2022 - FE. O(s) item(ns) constante(s) no respectivo Registros de Preços está(ão) disponível(is) no sítio www.usp.br/licitacoes, link Ata de Registro de Preço. O(s) preço(s) registrado(s) em ata não sofreu(ram) alteração(ões).

Faculdade de Educação

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

Publicação trimestral do(s) preço(s) registrado(s), nos termos do art. 15, §2º da Lei Federal nº 8.666/93 e do Decreto Estadual Nº 63.722/18, art. 5º, inciso XI e art. 9º, inciso XI, referente ao Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços nº 5/2022 - FE. O(s) item(ns) constante(s) no respectivo Registros de Preços está(ão) disponível(is) no sítio www.usp.br/licitacoes, link Ata de Registro de Preço. O(s) preço(s) registrado(s) em ata não sofreu(ram) alteração(ões).

FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO BEC N°: 30/2022 - FFCLRP

PROCESSO Nº: 22.1.01148.59.5

OFERTA DE COMPRA Nº: 102147100582022OC00040

A Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO BEC, sob N°: 30/2022 - FFCLRP, do tipo menor preço, cujo objeto é SERVICO DE MANUTENCAO OU CONSERVACAO DE PINTURA, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos, cuja data para início do prazo de Recebimento das Propostas Eletrônicas será o dia 09/11/2022, estando a sessão de disputa agendada para o dia 30/11/2022 às 09h00, sendo o acesso à sessão por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo - Sistema BEC/SP" através do sítio www.bec.sp.gov.br. O Edital na íntegra se encontrará disponível a partir do dia 09/11/2022, além da página da BEC, citada anteriormente, nos seguintes endereços: www.usp.br/licitacoes e www.imesp.com.br e na Seção de Compras - Av: Bandeirantes, 3900 - bloco 1 - térreo - sala 15 - Monte Alegre - Ribeirão Preto / SP - CEP: 14040901 – Tel.: 16 - 3315-3664 / 3315-3671 / 3315-3839 / 3315-3823 / 3315-3632 - Fax: 16 -3315-9100.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO BEC N°: 35/2022 - FFCLRP

PROCESSO Nº: 22.1.01271.59.1

OFERTA DE COMPRA Nº: 102147100582022OC00043

A Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO BEC, sob n°: 35/2022 - FFCLRP, do tipo menor preço, cujo objeto é REFORMA DE BENS IMÓVEIS, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos, cuja data para início do prazo de Recebimento das Propostas Eletrônicas será o dia 09/11/2022, estando a sessão de disputa agendada para o dia 25/11/2022 às 09h00, sendo o acesso à sessão por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo - Sistema BEC/SP" através do sítio www.bec.sp.gov.br. O Edital na íntegra se encontrará disponível a partir do dia 09/11/2022, além da página da BEC, citada anteriormente, nos seguintes endereços: www.usp.br/licitacoes e www.imesp.com.br e na SEÇÃO DE COMPRAS - AVENIDA BANDEIRANTES, 3900 - bloco 1 - TERREO - MONTE ALEGRE - RIBEIRÃO PRETO / SP - CEP: 14040901 – Tel.: (16) 3602-3664 - 3602-3839 - 3602-3672 - Fax: (16) 3633-8455.

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO BEC PARA REGISTRO DE PREÇOS 48/2022 - FFLCH

Processo nº: 2022.1.4128.8.0

O Diretor da FFLCH-USP adjudica e homologa o Pregão Eletrônico BEC para Registro de Preços 48/2022 – FFLCH-USP, conforme registro em ata da sessão pública do pregão de 21 de outubro de 2022, e autoriza a despesa.

EMPRESA VENCEDORA: TIKINET EDIÇÃO LTDA

CNPJ: 15.267.097/0001-70

LOTE 01

ITEM 01 – REVISÃO E NORMALIZAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA

QUANTIDADE: 20.000 (laudas)

VALOR UNITÁRIO: R$ 16,00

VALOR TOTAL DO ITEM 01 ..... R$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais).

ITEM 02 – REVISÃO E NORMALIZAÇÃO EM LÍNGUA ESPANHOLA

QUANTIDADE: 1.000 (laudas)

VALOR UNITÁRIO: R$ 31,00

VALOR TOTAL DO ITEM 02 ..... R$ 31.000,00 (trinta e um mil reais).

ITEM 03 – REVISÃO E NORMALIZAÇÃO EM LÍNGUA INGLESA

QUANTIDADE: 1.000 (laudas)

VALOR UNITÁRIO: R$ 31,00

VALOR TOTAL DO ITEM 03 ..... R$ 31.000,00 (trinta e um mil reais).

VALOR TOTAL DO LOTE 01 ..... R$ 382.000,00 (trezentos e oitenta e dois mil reais).

São Paulo, 7 de novembro de 2022.

Prof. Dr. Paulo Martins

DIRETOR

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO BEC PARA REGISTRO DE PREÇOS 49/2022 - FFLCH

Processo nº: 2022.1.4032.8.3

O Diretor da FFLCH-USP adjudica e homologa o Pregão Eletrônico BEC para Registro de Preços 49/2022 – FFLCH-USP, conforme registro em ata da sessão pública do pregão de 25 de outubro de 2022, e autoriza a despesa.

EMPRESA VENCEDORA: PROPAGARE COMERCIAL LTDA

CNPJ: 00.503.863/0001-81

LOTE 01

ITEM 01 – DIAGRAMAÇÃO PADRÃO

QUANTIDADE: 20.000 (laudas)

VALOR UNITÁRIO: R$ 2,00

VALOR TOTAL DO ITEM 01 ..... R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

ITEM 02 – DIAGRAMAÇÃO COMPLEXA

QUANTIDADE: 3.000 (laudas)

VALOR UNITÁRIO: R$ 2,00

VALOR TOTAL DO ITEM 02 ..... R$ 6.000,00 (seis mil reais).

VALOR TOTAL DO LOTE 01 ..... R$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais).

São Paulo, 7 de novembro de 2022.

Prof. Dr. Paulo Martins

DIRETOR

FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO

FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO - USP

Resumo do Contrato nº 037 / 2022

Processo nº 2022.1.01295.17.2 - Inexigibilidade nº 029/2022 - FMRP-USP

Contratante: Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto - USP

Contratada: Laerdal Medical Importação e Comércio de Produtos Médicos Ltda- CNPJ 08.014.804/0001-51

Objeto: "SIMULADOR E MODELO ANATÔMICO HUMANO"

Prazo: 120 dias

Valor do contrato: R$ 110.126,60

Assinatura: 03 DE NOVEMBRO DE 2022

FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE RIBEIRÃO PRETO

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO BEC N°: 21/2022 - FORP

PROCESSO Nº: 22.1.00915.58.4

OFERTA DE COMPRA Nº: 102146100582022OC00023

A Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO BEC, sob N°: 21/2022 - FORP, do tipo menor preço,

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

terça-feira, 8 de novembro de 2022 às 05:02:21